



PORTARIA Nº 072/2017

DISPOE SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS MIÚDAS PARA SUB-REGIONAL DO CRECI-MT EM SINOP REF. AO MÊS DE JUNHO/2017

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis-19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17 , Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

Art. 1º- Concede a **NOVA** funcionária Caroline da Silva Pereira na função de Secretária da Sub- Regional do CRECI-19ª Região –MT na cidade de Sinop, o suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00(cem reais), destinados ao pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de Junho do exercício de 2017.

Art. 2º- A funcionária acima mencionada deverá comprovar a aplicação a que se refere até o dia 30 de Junho de 2017.

Art. 3º - A mesma deverá comprovar a aplicação que se refere.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2017.



C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE



C.I. NOENIS DA SILVA LEMES
DIRETOR TESOUREIRO